

AS RAÍZES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFAM: UMA ANÁLISE DO CONTEXTO EM QUE A INSTITUIÇÃO SE DESENVOLVEU (1960 A 1980)

THE ORIGINS OF THE UFAM EDUCATION FACULTY: AN ANALYSIS OF THE CONTEXT IN WHICH THE INSTITUTION DEVELOPED (1960 TO 1980)

Fábio Souza Lima¹

Universidade Federal do Amazonas – UFAM



Faculdade de
Educação

Faced | Ufam

Resumo

Este artigo, inserido no campo da história da educação, tem por objetivo analisar o contexto social, político e econômico em que se desenvolveu a Faculdade de Educação da Universidade do Amazonas, atual FAGED/UFAM. Torna-se importante revisitar e analisar a história dessa instituição educacional, por ocasião de suas cinco décadas de atuação no sentido de oferecer à sociedade brasileira professores com formação adequada ao ensino na Educação Básica. Como recorte historiográfico, foi necessário retornarmos aos anos 1960, quando o Curso de Pedagogia ainda pertencia ao FFCL, caminhamos pelos anos 1970, quando a unidade foi efetivamente criada com base na Lei n.º 5.540/68, até os anos em que ela se instalou definitivamente no campus universitário, nos anos 1980. Utilizamos a metodologia de análise de bibliografia (CUNHA, 2016; MENDONÇA, 2000; RÉMOND, 2003) e a análise de periódicos (LUCA, 2006; PASQUINI; TOLEDO, 2014), além da categoria de Instituição Escolar (DUBET, 2006; SANFELICE, 2008; NÓVOA, 1995) para desenvolver nosso estudo.

Palavras-Chave: Formação de Professores; Faculdade de Educação; História da Educação.

Abstract

This article, inserted in the field of the history of education, aims to analyze the social, political and economic context in which the Faculty of Education of the University of Amazonas, currently FAGED/UFAM, developed. It

¹ Atua como professor de História da Educação da Universidade Federal do Amazonas. Mestre e Doutor em Educação pelo PPGE/UFRJ, seguindo a linha de pesquisa História, Sujeitos e Processos Educacionais. Graduado em História pela UFF e em Filosofia pela UFRJ. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1855-1738>. E-mail: fabiosouzaclima@gmail.com.



becomes important to revisit and analyze the history of this educational institution, on the occasion of its five decades of activity in order to offer Brazilian society teachers with adequate training for teaching in Basic Education. With a historiographical cut, it was necessary to go back to the 1960s, when the Pedagogy Course still belonged to the FFCL, to walk through the 1970s, when the unit was effectively created based on Law n.º 5.540/68, until the years when it definitely installed on the university campus in the 1980s. We used the bibliography analysis methodology (CUNHA, 2016; MENDONÇA, 2000; RÉMOND, 2003) and the analysis of journals (LUCA, 2006; PASQUINI; TOLEDO, 2014), in addition to the category School Institution (DUBET, 2006; SANFELICE, 2008; NÓVOA, 1995) to develop our study.

Keywords: Teacher Education; Education University; History of Education.

INTRODUÇÃO²

Qualquer instituição que complete cinquenta anos de funcionamento acaba por realizar os fins para os quais foi planejada. Isso porque uma instituição de tanto tempo, mesmo que em seu caminho tenha havido percalços e reformulações, teve o seu programa como realizador de um processo de socialização dos indivíduos que perpassou várias gerações.

Segundo escreve François Dubet, um programa institucional é aquele que apela aos valores e aos princípios universais, sendo responsável por integrar os indivíduos socialmente, fazendo-os também capazes de construir sua própria liberdade (2006). Nesse sentido, “se chamará instituição as organizações, os costumes, os hábitos, as regras de mercado, as religiões... [...] As instituições então são maneiras de ser, objetos, maneiras de pensar [...]” (2006, p. 30). A nossa intenção de estudar uma instituição escolar, seguindo por esse caminho, não nos afasta de buscar entender os ambientes sociais, políticos e econômicos na qual a unidade em questão foi criada, mas, pelo contrário, além de nos oferecer um foco, ilumina

² Este estudo não seria realizado sem o estimado auxílio das professoras Prof.^a Dr.^a Leda Duwe Leão Brasil, Prof.^a Dr.^a Marinês Viana de Souza e Prof.^a Dr.^a Silvia Cristina Conde Nogueira, que durante o processo de quarentena, mesmo a distância, se disponibilizaram a ajudar na pesquisa de fontes. Infelizmente, por conta da disseminação da doença COVID-19 entre os meses de abril e maio, ficamos impossibilitados de visitar acervos e de realizar entrevistas. Mesmo assim, aceitamos com alegria o desafio de construir esse trabalho, munidos, principalmente, de empenho e técnica.





uma perspectiva de entendimento das suas funções no contexto da região de sua instalação.

A associação quase automática que fazemos entre educação/escola/ensino e instituição, portanto, não é uma mera impressão. Essa relação foi resgatada pelo filólogo português Francisco Torrinha, que ao definir *instituição*, descreve: “1. Disposição; plano; arranjo. 2. Instrução; ensino; educação. 3. Criação; formação. 4. Método; sistema; escola; seita; doutrina” (1945, p. 434). Como é possível perceber, ao estudar o funcionamento de uma instituição, necessariamente, também passamos pela questão de que ela é responsável por inculcar ideias e valores, criar *habitus*, construir uma identidade (DUBET, 2006). A Universidade do Amazonas³ e a sua Faculdade de Educação surgem nesse contexto em que estavam sendo pensados novos rumos para a Região Norte do país: novas ideias; novo valores; novos saberes.

Rastrear as raízes que deram origem a Faculdade de Educação, implica, em vista disso, entender todo o contexto histórico em que ela se desenvolveu e foi instalada. O porquê de ela ter sido concebida; suas finalidades; seus impactos; os atores sociais envolvidos; o jogo político; a Legislação Educacional; a economia; a cultura. Diante desse desafio, recortamos nosso objeto de análise de forma a contribuir para o conhecimento dessa instituição, sem esgotar seu estudo, e, ao mesmo tempo, apontar novas possibilidades de pesquisa para o futuro. Assim, este trabalho tem por objetivo rastrear as origens da Faculdade de Educação e do seu Curso de Pedagogia, bem como algumas de suas transformações até a mudança da instituição para uma sede definitiva, no campus universitário da Universidade do Amazonas, atual UFAM.

Para isso, além da utilização da categoria de instituições escolares (DUBET, 2006; SANFELICE, 2008; NÓVOA, 1995), utilizaremos como metodologia a análise de periódicos, a partir de um

³ A Universidade do Amazonas teve o seu nome alterado para Universidade Federal do Amazonas em 20 de junho de 2002, pela Lei n.º 10.468. Antes, a denominação foi definida pela Lei n.º 4.069-A, de 12 de junho de 1962.





processo de triangulação de fontes com uma bibliografia específica (CUNHA, 2016; MENDONÇA, 2000), focada na história política (RÉMOND, 2003). Para essa pesquisa, o periódico que serviu de fonte foi o Jornal do Comércio do Amazonas das décadas de 1960 a 1980, sendo abordado a partir das obras de Tania de Luca (2006) e Adriana Pasquini; César Toledo (2014).

Considerando o contexto histórico de análise da FACED como instituição (SANFELICE, 2008; NÓVOA, 1995), conforme já apontamos, escrevemos esse artigo em três momentos. No primeiro, conheceremos mais detalhadamente como se constituiu o Curso de Pedagogia dentro da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FFCL, da Universidade do Amazonas, ainda no período histórico conhecido como Intervalo Democrático (1945 – 1964). No segundo, a partir de meados da mesma década, sob o Golpe militar de 1964 e a instauração da Ditadura civil-militar (1964 – 1985), estudaremos a criação e a instalação da Faculdade de Educação – FACED. E no terceiro momento, mesmo que brevemente, abordaremos a mudança da FACED para sua sede definitiva, em meio ao período de abertura do Regime Militar.

A UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Na manhã de 25 de fevereiro de 1960, os amazonenses despertaram sob a manchete do Jornal do Comércio:

AMAZONAS NECESSITA POSSUIR SUA
UNIVERSIDADE

Lançada a primeira semente para a concretização: Câmara. Autor do projeto em referência Deputado Artur Virgílio Filho – Estudantes e povo lutarão para que seja tornado realidade (sic) (JORNAL DO COMÉRCIO, 25 de fev. de 1960, p. 8).

Essa manchete de contracapa do periódico abriu a matéria que fazia referência a um projeto de Lei numerado como 1.554 de 1960, de iniciativa do Deputado Federal Arthur Virgílio Filho, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), apontando um pretenso orçamento público federal a ser disponibilizado de Cr\$35 milhões para os anos





de 1961, 1962 e 1963. O Jornal do Comércio, tentando mobilizar os grupos sociais que poderiam estar interessados, ainda conclui a reportagem dizendo: “[...] resta agora, aos estudantes e ao povo se movimentarem para a sua concretização” (JORNAL DO COMÉRCIO, 25 de fev. de 1960, p. 8).

No mesmo ano, colocando-se ao lado da campanha pela Universidade, o periódico evocou uma promessa de campanha do então candidato à presidência da República, Juscelino Kubitschek (JORNAL DO COMÉRCIO, 10 de dez. de 1960, p. 8). Depois de eleito presidente, porém, JK realizou apenas um movimento no sentido de viabilizar uma Universidade custeada pelo Governo Federal na Região Norte. Em 6 de junho 1957, promulgou a Lei n.º 3.173, que criou a Zona Franca de Manaus⁴, começando a estabelecer uma cadeia produtiva que necessitava de mão de obra qualificada para suas operações (ABREU, s.d., p. 2). Nos anos finais de sua gestão, mesmo depois das muitas concessões realizadas para que Brasília fosse inaugurada (BENEVIDES, 1991), JK não manteve sua promessa para com o Amazonas.

COBRAR DÍVIDA DE JK

Esperando que o seu projeto seja aprovado ainda este ano em nome dos estudantes do Governo e do povo do Amazonas levará pessoalmente o autógrafo ao Presidente Juscelino cobrando-lhe assim, a dívida contraída pelo Chefe da Nação, em sua campanha eleitoral, quando prometeu à mocidade amazonense, em comício promovido em Manaus que se eleito daria uma Universidade ao Amazonas.

Antes de ser dada a palavra ao deputado Arthur Virgílio, manifestaram-se o Bacharel José Roberto Cavalcante; o estudante Randolpho Bittencourt, presidente da Diretoria Acadêmica e o dr. Áderson de Menezes, encerrando a I Semana, tendo todos feito considerações elogiosas e enaltecendo a importância e a grande finalidade do projeto do deputado Arthur Virgílio que tem o caráter de criar uma obra fecunda, eterna e de alto sentido cultural e social.

Encerrando suas palavras, o deputado Arthur Virgílio declarou que com o apoio da bancada do Amazonas

⁴ Os incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus foram normatizados a partir do Decreto-lei 288 de 28 de fev. de 1967, impulsionando o desenvolvimento econômico da Amazônia Ocidental.





no Congresso; da Assembléia Legislativa do Estado, dos estudantes, do Governo e do povo, esta vitória será conquistada brevemente (sic) (JORNAL DO COMÉRCIO, 10 de dez. de 1960, p. 8).

O jornal ofereceu manchetes generosas nos dias seguintes acerca do tema. A proposta de organização da Universidade que seria conquistada por meio da mobilização popular oferecia a oportunidade de o periódico colocar-se como mediador dessa conquista. O Jornal do Comércio⁵ era um dos periódicos de maior circulação no Amazonas e, à época, fazia parte do Condomínio Acionário (futuro Diários Associados), um dos maiores conglomerados jornalísticos do país, de propriedade do empresário Assis Chateaubriand (SOUZA, 2010). A manchete que dizia “Necessita possuir”, portanto, trazia nas palavras uma série de interesses que ligavam o periódico às empresas que visavam investir na região (PASQUINI; TOLEDO, 2014).

Com o padrão de 6 a 8 páginas nos seus primeiros anos, o jornal do Comércio era vendido ao preço de Cr\$ 5,00 a edição diária⁶. Em uma época em que o salário mínimo mensal estava em Cr\$ 6.000,00⁷, a assinatura anual do periódico chegava ao valor de Cr\$ 800,00, garantindo o acesso, ao menos esporádico, às classes mais baixas e, frequentemente, às classes médias e elites do Estado. A administração do Jornal do Comércio do Amazonas inspirava-se no sonho de Chateaubriand de integrar os brasileiros (MORAIS, 1994), sendo consumido por toda Região Norte do país, trazendo não apenas notícias locais, mas também matérias de política vinda do Rio de Janeiro, e mais tarde, de Brasília (LUCA, 2005).

Entre suas principais colunas destacam-se: “Indicações”, “Telegrammas” e “Várias Notícias” que tradicionalmente “abriam” as edições. Mesmo percebendo uma costumeira organização na editoração da folha é importante frisar que esta era

⁵ O Jornal do Comércio foi criado em 1904, em Manaus, no período áureo do ciclo da borracha. Em 1943, com o enfraquecimento da economia da região, foi comprado por Assis Chateaubriand e em 1984 foi adquirido pelo empresário Guilherme Aluizio de O. Silva (SOUZA, 2010).

⁶ Preço em fevereiro de 1960, na ocasião da edição citada.

⁷ Pelo Decreto n.º. 45.106-A de 24 de dez. de 1958. Reajustado para Cr\$ 9.600,00 pelo Decreto 49.119-A de 15 de out. de 1960.





maleável e mais dependia de quão determinados assuntos, sobretudo comerciais, interessavam aos leitores (SOUZA, 2010, p. 115).

Nos anos seguinte, de forma a engajar a população, suas manchetes continuaram a expor outros parlamentares a favor da proposta, tanto quanto também deram destaque àqueles que se colocaram contrariamente, como o senador Mem de Sá (Partido Libertador – RS). O plano de Mem de Sá, segundo descreve o periódico, era atrasar ou barrar o Projeto na passagem pelo Senado Federal, fazendo com que ele fosse rejeitado na audiência junto ao Conselho Federal de Educação (CEF), conforme veremos mais à frente.

PERICLITOU O PROJETO CRIANDO A UNIVERSIDADE DO NOSSO ESTADO

[...] O pesar de discordar do eminente representante do Rio Grande do Sul, Senador Mem de Sá, não é apenas o dato de ser eu Senador pelo Amazonas exatamente o Estado que pleiteia a instalação de uma Universidade, mas de argumentos jurídicos que talvez eu não esteja a altura de enumerar, mas pelo menos de repetir.

O Sr. Mem de Sá – Não apoiado.

O Sr. Mourão Vieira – Estou inteiramente de acordo com os argumentos enunciados pelo ilustre representante do Estado da Guanabara. Senador Venancio Igrejas. No ano anterior, a Lei exigia taxativamente fosse o Conselho Nacional de Educação ouvido nos casos de federalização de Faculdades e Universidades por todo o País. Daí meu voto a favor de projetos de federalização e penso que não cometi crime por isso.

Aos argumentos enunciados pelo nobre senador Mem de Sá – cujo nome declino sempre com grande simpatia – devo responder que o projeto não é de iniciativa de um Deputado mas também a aspiração coletiva da mocidade amazonense. Teve origem de Mensagem do Governo do Estado, dirigida ao Congresso Nacional na elaboração de suas primeiras Faculdades. Tramitou por nove Comissões técnicas das duas Casas do Congresso, recebendo parecer favorável de todas elas, inclusive da de Educação e Cultura, órgão incumbido especificamente para falar sobre o assunto. [...] Assim, não nos é permitido ficar aqui indefinidamente, à espera que o Conselho Federal de Educação se digne responder a uma consulta que lhe façamos, sem que nô-la exija e sem que precisemos de seus esclarecimentos para nossa elucidação.





Sr. Presidente, expendo estes argumentos com grande amargura, porque desejava estar de acordo, como já estive tantas vezes...

O Sr. Mem de Sá – E está!...

O Sr. Mourão Vieira – com o nobre Senador Mem de Sá. Desta vez, porém, vejo-me forçado a discordar de S. Excia. não só por se tratar de interesse do Amazonas, mas porque a Universidade vai servir não só aos moços da minha terra como já o disse o nome Senador Venancio Igrejas, às Repúblicas limítrofes, aos Territórios Federais, constituindo, talvez, no futuro, o fulcro de uma nova civilização amazônica [...] Por isso, Senhor Presidente, [...] peço ao Senado que dispense a audiência do Conselho Federal de Educação como se fora – e é – o mais alto órgão deliberativo sobre o assuntos educativos. Mas, neste momento, por estas razões e porque a audiência seria uma discriminação para com o meu Estado, Senhor Presidente vejo-me obrigado a discordar do nobre Senador Mem de Sá e pedir que o Senado recuse (sic) (JORNAL DO COMÉRCIO, 9 de jun. de 1962, p. 8).

Apesar do tom de comprometimento político adotado pelo Jornal ao destacar a aprovação do projeto “depois de grande luta sustentada”⁸, na prática, a divulgação do debate acima serviu apenas para destacar os nomes envolvidos no processo, uma vez que o projeto já havia sido aprovado e noticiado dois dias antes pelo próprio periódico⁹. Diante das oportunidades de desenvolvimento social e de negócios com a criação da Zona Franca de Manaus e de uma Universidade custeada pelo Governo Federal, o Jornal do Comércio se posicionou no sentido de estar na vanguarda do processo de modernização da capital amazonense (LUCA, 2006; PASQUINI; TOLEDO, 2014).

O Governo Federal, por meio da Lei n.º 4.069–A, de 12 de junho de 1962, em seu artigo primeiro promulgou: “Fica criada a Fundação Universidade do Amazonas, que o Poder Executivo instituirá, com caráter de Fundação, a qual se regerá por Estatuto a serem aprovados pelo Presidente do Conselho de Ministros”. A

⁸ JORNAL DO COMÉRCIO. *Arthur Virgílio ao “Associado”: Jango manterá os vetos sugeridos pelo DASP no projeto de aumento do funcionalismo*. 08 de jun. de 1962, p. 1.

⁹ JORNAL DO COMÉRCIO. *Senado aprovou o projeto criando a Universidade do Amazonas, contra restrições de Mem de Sá*. 07 de jun. de 1962, p. 8.





criação de uma Fundação para reger a Universidade segue um padrão iniciado pela Lei que cria a Fundação Universidade de Brasília, responsável também pela UnB (Lei N.º 3.998, de 15 de dez. de 1961). Segundo a historiadora Ana Waleska Mendonça (2000), a ideia central de uma Fundação era romper com os grupos de maior poder que haviam concebido e executado políticas educacionais na época do Estado Novo (1937 – 1945), e que ainda se mantinham influentes nos governos e nas universidades nos anos 1960.

A instituição de uma Fundação mantenedora, com sólido patrimônio, seria a garantia da sua autonomia em todas as dimensões e o governo da universidade seria exercido pelos órgãos colegiados nos seus diversos níveis. Por meio desses órgãos, a participação dos estudantes era sensivelmente maior do que nas demais instituições de ensino superior (MENDONÇA, 2000, p. 144).

Por sua vez, o historiador Luiz Antônio Cunha (2016), ao comparar o modelo diferenciado de criação da UnB, ainda afirma que esse formato institucional definiu o funcionamento da mais moderna universidade brasileira.

Ao contrário das demais universidades federais, organizadas sob o regime autárquico, no momento já enrijecido por numerosos regulamentos e normas padronizadoras, a Universidade de Brasília foi criada no regime fundacional. Como fundação de direito público, esperava-se que a instituição pudesse liberta-se das amarras do serviço público federal sem perder a característica de uma entidade pública (CUNHA, 2016, p. 175).

Assim sendo, sob essa oportunidade de instalar uma unidade já com novos preceitos institucionais, a Lei n.º 4.069–A/62 criou a Fundação Universidade do Amazonas – FUA, apontando em seu artigo terceiro: “A Fundação terá por objetivo criar e manter a Universidade do Amazonas, com sede em Manaus, instituição de ensino superior, de pesquisa e estudo em todos os ramos do saber e da divulgação científica, técnica e cultural” (BRASIL, 1962).





ASPIRAÇÃO COLETIVA DA MOCIDADE, FEDERALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE FACULDADES

Com o final da Segunda Guerra Mundial, houve grande expansão do número de escolas primárias e secundárias em todo o ocidente. A *aspiração coletiva da mocidade* ao qual havia se referido o Jornal do Comércio, portanto, retratava um anseio por mais acesso à educação na época. Sendo assim, a procura pelos bancos escolares nas décadas seguintes fora tão grande que o historiador português Rui Canário chamou o período de “Os ‘Trinta Gloriosos’ (1945 – 1975)” (2008, p. 74). Além disso, as Leis de equivalência (n.º 1.076/50 e n.º 1.821/53), possibilitaram que qualquer concluinte do nível secundário que tivesse feito ensino científico, clássico ou profissional (comercial, industrial ou agrícola) poderia ascender à Universidade, o que aumentou em muito a procura pelo ensino superior (TANURI, 2000; LOPES, 2009).

Nesse sentido, segundo escreve Mendonça (2000), entre 1945 e 1964, o número de universidades brasileiras cresceu de cinco para 37, sendo a sua maioria, universidades federais criadas por meio do processo de federalização de faculdades estaduais e particulares, entre elas a Universidade do Amazonas (MENDONÇA, 2000, p. 141). Nesse contexto, uma lei foi criada para legalizar essas federalizações.

Esse mecanismo foi desencadeado pela Lei 1.254, de dezembro de 1950, e continuou em um ritmo mais lento. Mas o Conselho federal de Educação. Criado em 1962, com as atribuições conferidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com a presença obrigatória de representantes das instituições privadas de ensino, opôs forte resistência a esse expediente, tão caro a política populista. Justificando sua posição pela carência de recursos públicos, sucessivos pareceres do CFE defenderam a prioridade de expansão no número de vagas nas instituições federais de ensino superior sobre a “federalização” de instituições estaduais ou privadas. Mais ainda, a jurisprudência firmada pelo conselho determinava que nenhuma “federalização” ocorresse enquanto as despesas com esse grau de ensino permanecessem acima das dotações orçamentárias (CUNHA, 2016, p. 172).





A Faculdade de Direito do Amazonas, entidade originalmente particular, que remonta a Universidade de Manaus, criada em 1909 e considerada a mais antiga Universidade do País (CUNHA, 2016), havia sido estatizada em 1931 (Ato Intervencional n.º 1.143, de 26 de nov.) e autorizada a ser federalizada em 1949 (Lei n.º 924 de 21 de nov.). Em 1950, pela Lei n.º 1.254, fora federalizada.

Art. 1º O sistema federal de ensino superior supletivo dos sistemas estaduais, será integrado por estabelecimentos mantidos pela União e por estabelecimentos mantidos pelos poderes públicos locais, ou por entidades de caráter privado, com economia própria, subvencionados pelo Governo Federal, sem prejuízo de outros auxílios que lhes sejam concedidos pelos poderes públicos.

[...] Art. 3º A categoria de estabelecimentos diretamente mantidos pela União compreende:

[...] II - A Faculdade de Direito do Amazonas [...] (sic) (BRASIL, 1950).

Assim, diante da demanda de mão de obra qualificada desenvolvida pela criação da Zona Franca de Manaus, aliada a pressão política e popular mediada pelo periódico *Jornal do Comércio*, a oportunidade de trazer o novo modelo institucional baseado numa Fundação para o ensino superior amazonense, emergiu com a Lei n.º 4.069–A/62.

A Faculdade de Direito do Amazonas, já federalizada há doze anos, pelo artigo 4 da Lei 4.069–A/62, alínea a, foi a primeira a integrar a nova Fundação. Contudo, no artigo 14 da mesma lei, fora apontado que a Universidade do Amazonas deveria ser composta por: “a) Faculdade de Direito do Amazonas; b) Faculdade de Engenharia; c) Faculdade de Farmácia e Odontologia; d) Faculdade de Medicina; e) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras; f) Faculdade de Ciências Econômicas do Amazonas” (BRASIL, 1962).

Segundo escreveu Rosa Brito, a Lei n.º 22 de 22 de mai. de 1964 “AUTORIZA o Poder Executivo a doar bens do Estado e a transferir estabelecimentos de ensino superior para a Fundação Universidade do Amazonas” (2009, p. 80). Com isso, em um processo semelhante ao da Faculdade de Direito, foram transferidas do Estado





para a FUA a Faculdade de Ciências Econômicas, bem como a Faculdade de Filosofia do Amazonas (Fafi), essa última, como consta no artigo 2º da Lei: “com a nova denominação de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras” (Idem). As demais Faculdades, porém, seguiram um processo de estruturação muito mais demorado, ao longo da década de 1960.

Será na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL), que entre os cursos de Filosofia, Matemática, Letras e Química, encontraremos o Curso de Pedagogia da unidade, em torno do qual se organizará a FACED/ UA anos mais tarde. Embora esses cursos não apareçam nomeados na Lei n.º 4.069–A/62, a criação deles seguiu a mesma orientação presente no Decreto–Lei n.º 1.190, 4 de abril de 1939, que orientava a organização da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro).

Art. 2º A Faculdade Nacional de Filosofia compreenderá quatro secções fundamentais, a saber: a) secção de filosofia; b) secção de ciências; c) secção de letras; d) secção de pedagogia. Parágrafo único. Haverá, ainda, uma secção especial de didática (BRASIL, 1939).

Dessa maneira, a Universidade do Amazonas não apenas incorpora o mobiliário do Curso de Pedagogia (e demais cursos da antiga Fafi) já existente sob a estrutura e sob os auspícios do Estado, mas também o seu corpo docente. Todo conjunto incorporado, no entanto, era relativamente recente e com pouca experimentação, uma vez que o Curso de Pedagogia estadual havia sido criado há menos de uma década, pela Lei n.º 108, de 23 de dez. de 1955, sendo estruturada por meio da Lei n.º 71, de 28 de dez. de 1959, conforme escreve Rosa Brito (2009).

Ainda no ano de 1962, também foi doado pelo Governo do Estado o prédio que sediava a Faculdade de Ciências Econômicas, na rua José Paranaguá s/n. Depois, a Universidade foi transferida, por um curto período de tempo, para a avenida Joaquim Nabuco (BRITO, 2004). Nesse mesmo ano, segundo o Jornal do Comércio, diante do espaço pequeno para acomodação de tantos cursos, um acordo entre





o Governo do Estado e a FUA propiciou a compra de um palacete na esquina das ruas Monsenhor Coutinho e Tapajós para o funcionamento da FFCL.

No dia 29 de maio de 1965, foi feita a escritura de compra e venda da construção, adquirida pelo valor de 35 milhões de cruzeiros, advindos de recursos do Estado^{10 11}. O palacete, de arquitetura eclética típica do final do século XIX, contava com 18 salas para receber os Cursos de Pedagogia, Filosofia, Letras, Química e Matemática, que sob a direção do professor Afonso Celso Maranhão Nina, lançou naquele mesmo ano, o primeiro edital de concurso da FFCL/UA, com 60 vagas para Pedagogia (JORNAL DO COMÉRCIO, 21 de nov. de 1965, p. 7).

Figura 1 – Fachada do Prédio na esquina da rua Tapajós e da rua Monsenhor Coutinho.



Fonte: Acervo do Museu Amazônico/ INSTITUTO DURANGO DUARTE. Disponível em: <https://idd.org.br/>. Acessado dia 05 de abr. de 2020.

¹⁰ Pesquisa in loco de Rafael Frank Benzecry, bisneto de Raymundo Abdon Said, para um projeto de pesquisa pessoal. A Escritura de compra e venda havia sido lavrada em 29 de mai. de 1965, no 1º Ofício de Notas de Manaus. De acordo com a transcrição de 16 de jun. de 1965, prevista no Livro 3-N, 15.116 do 2º Registro de Imóveis de Manaus, tal imóvel foi comprado de Carlota Maria Vera Cruz Orêas de Mattos Areosa pela FUA pela quantia de Cr\$ 35.000.000,00.

¹¹ O Jornal do Comércio também anunciou a compra do imóvel, destacando a presença no Cartório Rocha Barros de vários professores da unidade (01 de jun. de 1965, p. 4).





REFORMA UNIVERSITÁRIA, CRIAÇÃO E A INSTALAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UA

Com o Golpe de 1964 e o início da ditadura civil-militar, a hipertrofia do executivo frente aos outros poderes pôde ser sentida nas restrições às liberdades civis e no direito ao voto. Tornaram-se parte do cotidiano dos sindicatos, dos meios de comunicação e das universidades “A censura, os expurgos, as aposentadorias compulsórias, o arrocho salarial, a dissolução de partidos políticos, de organizações estudantis e de trabalhadores” (SHIROMA *et al.*, 2011, p. 28). Por outro lado, autores com os quais estamos trabalhando, apontam que apesar dos efeitos nocivos da ditadura, houve um impulso na expansão da educação superior brasileira, por meio de investimentos federais (MENDONÇA, 2000; CUNHA, 2016).

Como exemplo desse período de expansão, a FFCL ganhará na década de 1960 mais um edifício destinado à ampliação do espaço das salas de aula. Conforme é possível ver na Imagem I, a construção do lado esquerdo, com três janelas, após o palacete, na rua Tapajós, será anexado ao campus universitário. Mesmo com arquitetura bem diferente da eclética do final do século XIX e início do século XX, que caracteriza o palacete destinado ao FFCL, o prédio será reformado e, mais tarde, como veremos, se transformará na entrada da Faculdade de Educação.

UNIÃO PROVERÁ UNIVERSIDADE DE RECURSOS VULTUOSOS PARA SEU FUNCIONAMENTO EM 1966

Ouvido ontem por nossa reportagem, o professor Garcytילו salientou que está assegurada a consignação de 11 bilhões de cruzeiros no Orçamento Federal para 1967, destinados ao início de construção e equipagem da Cidade Universitária [...] informando mais que foi solicitado ao Governo norte-americano através do Ministério da Educação, financiamento da ordem de 6 milhões de dólares, para apressamento das obras da Cidade Universitária, encontrando-se o competente processo – já com parecer favorável – em andamento na Diretoria do Ensino Superior. [...] E mais: endereçou-se uma solicitação de auxílio à Comissão Especialista de Ensino das Faculdades de Filosofia, da ordem de 146 milhões de cruzeiros,





para equipagem da nossa Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, ficando acertado que a CEEFF liberará recurso para aquisição dos laboratórios de Línguas e de Química e da Biblioteca da FF, providências previstas para concretização até junho próximo (sic) (JORNAL DO COMÉRCIO, 19 de abr. de 1966, p. 8).

A NOVA FAFI

Completamente restaurado e acrescido de um anexo em que funcionarão a moderna biblioteca da escola e outros serviços, o prédio da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Amazonas será reentregue às centenas de seus alunos na manhã de hoje [...] (JORNAL DO COMÉRCIO, 16 de mar. de 1968, p. 1).

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – Uma realidade para o Brasil

[...] Completa reforma, ampliação e recuperação do prédio da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que passou a ter 19 salas de aulas, uma biblioteca, cantina e melhores acomodações dentro da técnica moderna (JORNAL DO COMÉRCIO, 31 de dez. de 1968, p. 7).

As notícias positivas de expansão do campus universitário da UA, realizadas pelo Jornal do Comércio, seguiam um padrão realizado pelos Diários Associados. Entre os anos de 1966 e 1968, alguns jornais já estavam sendo depredados ou fechados, e alguns de seus editores estavam sendo presos por não concordarem com a ação do governo ditatorial, conforme escreve o historiador Carlos Fico (2003). Por outro lado, o Jornal do Comércio do Amazonas, sob a manchete “EXÉRCITO CONSOLIDA A REVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA” (3 de abr. de 1964, p. 1), mostrava seguir a mesma posição que seu homônimo do Rio de Janeiro com relação ao Golpe:

Em 1964, sob a direção de Moacir Padilha, o jornal [do Comércio, do Rio de Janeiro] apoiou o movimento militar de 31 de março, publicando o editorial “Primeiro limpar”, em que afirmava que havia valores humanos intocáveis a preservar, e que em nome deles o jornal várias vezes havia defendido “a necessidade de arrancar do mapa político do Brasil os antinacionais que o vinham desgovernando” (LEAL; SANDRONI, 2009, p. 12).

No ano de 1968, marco importante para a democracia brasileira, o Jornal do Comércio manteve a postura de apoiar o





regime, enfatizando os investimentos públicos na UA e dando pouco destaque aos movimentos estudantis (LUCA, 2006). Sob a influência de outros movimentos discentes acontecidos na Europa, notadamente os protestos na França contra o governo do General De Gaulle, estudantes no Brasil iniciaram também protestos por todo o país. Um dos mais divulgados foi a Passeata dos Cem Mil, acontecida em junho, no Rio de Janeiro. O Jornal do Comércio amazonense, por sua vez, poucos dias antes da passeata, publicara na capa de sua edição, em manchete central:

INCIDENTES DA FRANÇA NÃO SE REPETIRÃO NO BRASIL

CS [Costa e Silva] QUER ORDEM A QUALQUER PREÇO
O militar pertence aos Serviços de Informações, e acompanhou pessoalmente a repressão aos distúrbios no centro da cidade. Fez apelo aos pais dos estudantes para que <<hajam com energia e impeçam que seus filhos saiam às ruas a fim de que não sirvam de instrumentos aos agitadores e acabem obrigando o Governo a ir às últimas consequências para impedir que a situação se deteriore.

Frisou que, nos últimos relatórios entregues ao Governo pelo seu órgão de segurança, <<ficou claramente comprovado que não há um movimento estudantil e, sim, um movimento provocado por uma minoria de estudantes universitários subvencionada pela Ação Popular¹², agora dominada pela China Comunista que quer provocar a agitação, a abaderna, criando clima propício à subversão da ordem e a posterior queda do regime” (sic) (JORNAL DO COMÉRCIO, 21 de jun. de 1968, p. 1).

Apesar dos conflitos entre estudantes e militares em 1968 com relação aos rumos que a democracia brasileira tomava, Mendonça (2000) e Cunha (2016) apontaram que, quanto à Reforma Universitária, consubstanciada na Lei n.º 5.540 de 28 de novembro daquele mesmo ano, não apareceram grandes diferenças.

Conforme descreveu Cunha, “a modernização das universidades já era um objetivo aceito por diversas correntes de opinião, de esquerda e de direita” (1983, p. 204). Isso aconteceu porque a reforma seguia a linha de compromissos assumidos ainda no período democrático pelo governo na “Carta de Punta del Este

¹² A Ação Popular foi fundada em 1962 pela Juventude Universitária Católica (JUC). Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/brasil/verbetes>. Acessado dia 20. de abr. de 2020.





(1961) e no Plano Decenal de Educação da Aliança para o Progresso – sobretudo os derivados dos acordos entre o MEC e a AID (Agency for International Development), os tristemente célebres, MEC–USAID” (SHIROMA *et al.*, 2011, p. 28).

Dessa maneira, o estabelecimento da Reforma do ensino superior aconteceu sem grandes protestos (CUNHA, 2016). Isso porque, além do relativo consenso quanto à reforma, o AI-5/68 e o Decreto-Lei n.º 477, de 26 de fev. de 1969, que previa a perda ou limitação de emprego para professores, além da exclusão sumária de discentes dos quadros universitários, caso fossem acusados de subversão, garantiam o que a ditadura chamava de *Ordem Nacional* (BRASIL, 1968; 1969).

Conforme descreveu Eneida Oto Shiroma *et al.*, a Lei n.º 5.540/68 extinguiu a cátedra, trouxe o sistema de tempo integral e dedicação exclusiva para os docentes, criou a estrutura departamental, dividiu o curso de graduação em ciclo básico e ciclo profissional, criou o sistema de créditos por disciplinas, instituiu a periodicidade semestral e o vestibular eliminatório, além de efetivar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (2011).

Todas as mudanças citadas por Shiroma *et al.* (2011) vieram a ser sentidas na Universidade do Amazonas por meio da Resolução do seu Conselho de n.º 024, de 1º de fev. de 1974, que introduziu uma série de alterações no currículo do Curso de Pedagogia (BRITO, 2009). Contudo, em 1974, o Curso de Pedagogia não estava mais vinculado à FFCL, mas sim, em sua nova estruturação, submetido a Faculdade de Educação, como veremos agora.

O FIM DA FFCL E A CRIAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Nas palavras de Ana Valeska Mendonça (2000), a Reforma Universitária representou o encerramento da experiência das Faculdades de Filosofia como órgão integrador e articulador de diferentes unidades e a sua fragmentação em diferentes escolas e institutos, como as Faculdades de Educação. Embora a extinção da FFCL tenha acontecido já em 1970, a repercussão dos jornais





aconteceu nos anos mais próximos da Instalação da Faculdade de Educação da UA, que foi em 1974.

O QUE ACONTECERÁ COM A EXTINÇÃO DA FFi

A propósito de nossa notícia, ontem, a respeito da transformação da Faculdade de Filosofia em Faculdade de Educação, o professor José Bianchi, membro do Grupo de Reforma Universitária prestou informações mais detalhadas e mais precisas sobre o assunto que é de grande interesse para alunos daquela casa.

O Estatuto – “Não haverá propriamente uma transformação e sim a extinção da Faculdade de Filosofia. Dentro dos novos Estatutos da Universidade do Amazonas está prevista a extinção das Unidades existentes e o reagrupamento dos diversos cursos mantidos pela Universidade dentro das novas Unidades criadas. [...] A Faculdade de Educação reunirá o curso de Pedagogia e as disciplinas pedagógicas de todas as licenciaturas. Por exemplo, o estudante de Ciências que está agregado ao Instituto de Ciências Biológicas para tornar-se professor irá frequentar as disciplinas pedagógicas da Faculdade de Educação (JORNAL DO COMÉRCIO, 18 de mar. de 1972, p. 3).

Efetivamente, dois anos após a Reforma de 1968, em vista do Parecer n.º 706/70 do CFE, foi aprovado o Estatuto da Universidade do Amazonas, por meio do Decreto n.º 66.810, de 30 de jun. de 1970 (BRASIL, 1970). No Estatuto, conforme escreve Rosa Brito (2006), na parte da Constituição Básica da UA, ficou estabelecida a Faculdade de Educação da UA¹³.

Seguido da criação da FACED, primeira instituição do gênero na Região Norte, em conformidade com o artigo 30 da Lei n.º 5.540/68, foi estabelecido o Curso de Pedagogia como licenciatura plena, tendo como objetivo a formação de educadores para atuar em diversas áreas da Educação Básica, “bem como o preparo de

¹³ A Universidade do Amazonas tem seu primeiro Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 53.699, de 13 de mar. de 1964. Com mudança de nome da Universidade do Amazonas para Universidade Federal do Amazonas (LEI n.º 10.468 de 20 de junho de 2002), houve a necessidade de um novo Estatuto. Segundo consta no site da Universidade, tal Estatuto foi aprovado no Conselho Nacional de Educação em 29 de junho de 1998, processo n.º 23001.000455/98-99. Entre essas duas épocas, aconteceu a Reforma Universitária de 1968. Acreditamos que nesse período, um novo Estatuto tenha sido desenvolvido e aprovado. Nele estaria contido em seu artigo 6º, segundo escreve a prof.^a Dr.^a Rosa Brito (2006), a criação da Faculdade de Educação.





especialistas destinadas ao trabalho de planejamento, supervisão, administração, inspeção e orientação no âmbito de escolas e sistemas escolares [...] (BRASIL, 1968). Vale ressaltar que o Curso iniciou seus trabalhos como pertencente à nova estrutura universitária depois da Resolução n.º 017 de 25 de fev. de 1972 do Conselho Universitário, conforme escreveu Brito (2006).

O CRESCIMENTO DA UNIVERSIDADE E A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Em 1970, ainda na administração de Jauary Marinho, a UA comemorava o fato de conseguir, por meio de um convênio com o MEC, destinar a todos os candidatos excedentes no vestibular ao menos um curso dentro da Universidade.

Com um número de alunos que havia passado de 633, em 1965, para 3.021, em 1970, a UA tinha uma conta de 483 discentes oriundos de outros Estados. Nos anos anteriores e posteriores o número semelhante de alunos de fora do Estado que vinham procurar formação superior na FUA ilustram o crescimento da Universidade e demonstram a importância da construção da unidade na Região Norte do país.

Nesse período, a UA aumentara seu número de instituições, dispondo também da Faculdade de Medicina, Engenharia, Farmácia e Odontologia, além da Escola de Serviço Social e o Conservatório de Música, cada uma com pelo menos um curso (JORNAL DO COMÉRCIO, 14 de jan. de 1970, p. 5).

Embora a FFCL também tivesse crescido, com a criação do curso de Biblioteconomia, a limitação do espaço físico restringia o aumento de vagas dos seus cursos. Os concursos realizados no final dos anos 1960 e início dos anos 1970 para o Curso de Pedagogia, continuavam a oferecer entre 40 e 60 vagas, ou seja, um número não condizente com as necessidades de expansão do ensino na região. Piorava esse quadro o fato de a Universidade ter pouca penetração no interior do Estado. Diante desses aspectos, a formação de





professores se tornara um desafio desde então – e até os dias atuais – para o Estado do Amazonas.

Uma frente de ampliação da formação superior no Amazonas, com fins de oferecer mão de obra qualificada e desenvolver a região foi aberta com a criação do Projeto Rondon¹⁴. Um dos primeiros convênios foi realizado com a Universidade do Estado da Guanabara, que chegou a inaugurar um campus na cidade de Parintins (JORNAL DO COMÉRCIO, 03 de fev. de 1972, p. 4). Seguiu esse processo a Universidade de São Paulo (USP), que inaugurou um campus avançado de sua Faculdade de Educação na cidade de Humaitá (Idem 24 de set. de 1986, p. 9).

A Universidade Federal de Juiz de Fora, também firmou convênio com a Secretaria de Educação do Governo do Estado do Amazonas para instalação do campus na cidade de Tefé. Por ocasião do anúncio do firmamento do convênio entre as entidades, o Jornal do Comércio não deixou de apontar na mesma página: “Na Faculdade de Filosofia o problema é pouco espaço” (Idem, 14 de out. de 1971, p. 2).

Em todos os casos, enquanto as universidades ficariam responsáveis por oferecer os professores, a Secretaria Estadual de Educação, bancava os salários dos docentes. A formação na região realizada pela UEG, USP e UFJF, focada na licenciatura polivalente para o trabalho nos primeiros anos do ensino fundamental, não se estendeu para além de meados dos anos 1970, período coincidente com a criação e instalação da FACED/UA.

A atuação do Projeto Rondon e das universidades do sudeste se manifestavam sob o contexto de políticas públicas de desenvolvimento regional em que também participaram ativamente a Superintendência de desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Banco da Amazônia S. A.. Conforme escreveu Daniel Chaves de Brito

¹⁴ O Projeto Rondon iniciou em 1967, com 30 universitários e dois professores de universidades do antigo Estado da Guanabara, com o objetivo de conhecer de perto a realidade amazônica. Nos anos seguintes o projeto se desenvolveu até atingir mais de 350.000 universitários de todas as regiões do País. Disponível em: <https://projetorondon.defesa.gov.br/portal/>. Acessado dia 11 de abril de 2020.





(1998), essa ação estava inserida na ideia de efetivação do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, que ficou conhecida como “Operação Amazônia”. Dentre as principais medidas dessa conjuntura, esteve o Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fev. de 1967, que reformulou a Zona Franca de Manaus e criou Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) (FERREIRA; BASTOS, 2016).

Complementava a ideologia para o desenvolvimento do indivíduo e da nação o pensamento economicista que desembarcava na mesma época no Brasil, segundo escreveu Galdêncio Frigotto (2015), sobre a teoria do Capital Humano. Nessa teoria, formulada originalmente pelo economista Theodore W. Schultz em *O Capital Humano: investimentos em Educação e Pesquisa*: “ao investirem em si mesmas, as pessoas podem ampliar o raio de escolha posto à disposição. Esta é uma das maneiras por que os homens livres podem aumentar o seu bem-estar” (1971, p. 33). A teoria manifestava-se no pensamento popular nacional ao lado das três promessas associadas à expansão do ensino no país “uma promessa de desenvolvimento, uma promessa de mobilidade social e uma promessa de igualdade” (CANÁRIO, 2008, p. 74).

Como a formação de professores e o aumento da escolarização da região eram essenciais para o desenvolvimento do Amazonas, as medidas chegaram efetivamente à Universidade por meio de investimentos. A criação da primeira Faculdade de Educação da Região Norte já havia acontecido em 1970, mas a sua efetiva instalação não poderia esperar mais, pois o financiamento de professores de universidades de outros estados obrigava aos órgãos públicos do Estado do Amazonas a arcar com um custo muito superior ao que seria o pagamento de uma formação local, que por sua vez, seria bancada pelo Governo Federal.

O Jornal do Comércio, seguindo a linha de apoio ao regime, continuou a noticiar mais investimentos na estrutura física da Universidade do Amazonas, como podemos ver logo abaixo.





Figura 2 – JORNAL DO COMÉRCIO. Áderson: Universidade se preocupa com a Reforma. 11 de jun. de 1972, p.2.



Fonte: Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acessado dia 20 de mai. de 2020.

A Universidade brasileira durante muito tempo esteve em descompasso com a realidade. Uma sociedade dinâmica e complexa exigia currículos mais flexíveis, maior amplitude de especializações, mais alternativas de carreiras, ampliação de vagas nos diferentes cursos. Buscava-se então uma saída para corrigir a antiga estrutura da Universidade. Veio a reforma Universitária, que no Amazonas deu o primeiro passo com a realização do vestibular unificado e a implantação do chamado ciclo básico. [...] Assegurou o Reitor Áderson Dutra, que até dezembro de 1973 a Universidade já terá seu Centro Esportivo. Os recursos para a construção do Centro já estão sendo liberados pelo Ministério das Comunicações (a primeira quota é de um milhão 280 mil cruzeiros), que permitirão uma normalidade nas obras. Será o primeiro passo para a implantação do “campus” que terá [...] e Faculdade de Educação, numa última etapa [...] (JORNAL DO COMÉRCIO, 11 de jun. de 1972, p. 2).

Paralelamente, o periódico também salientou o investimento no capital humano da universidade. Assim, alguns dos professores que estiveram envolvidos no processo de criação da Faculdade de Educação da UA em 1970, como Dilma Montezuma Afonso e Helena Soares da Cruz, foram enviados para outras universidades para





realizar cursos específicos ligados a estruturação do curso de formação de professores.

Sete professores da Universidade do Amazonas, sendo cinco da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, e dois do Instituto de Ciências Biológicas, estão participando de vários cursos de extensão e especialização que se realizam nas Universidades de São Paulo, Brasília e Ceará.

[...] As professoras Dilma Montezuma Afonso e Helena Soares da Cruz, da Faculdade de Filosofia, foram selecionadas para participar de um Curso Intensivo de Especialização em “Métodos e Técnicas de ensino”. Que está sendo ministrado desde o dia 7 último nas Universidades de Brasília e Ceará.

[...] Educação como processo de Produção, Operacionalização do Processo Educacional, Tecnologia de Ensino e um Departamento de Métodos e Técnicas: realidade e Perspectivas, constituem a síntese do programa do Curso de Métodos e Técnicas do Ensino de que participa a professora Dilma Montezuma Afonso, na Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. Do mesmo curso, sendo que este ministrado na Universidade Federal do Ceará participa a professora Helena Soares da Cruz.

Ministrado pela Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, o curso teve início no dia 10 deste mês e se estenderá até o dia 28 de fevereiro, tendo a SUDAM fornecido aos cursistas, além das passagens de ida e volta, uma Bolsa de Estudos no valor de Cr\$ 1.500,00 destinada às despesas de hospedagem e alimentação no “campus” da Universidade de Brasília. [...] Atualizar professores e técnicos que atuam em instituições educacionais da área abrangida pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia é objetivo fundamental do curso, para cuja programação a Divisão de Capacitação de Recursos Humanos celebrou convênio com a Universidade de Brasília (sic) (JORNAL DO COMÉRCIO, 15 de jan. de 1974).

O então diretor da FFCL, Raymundo Abdon Said, representante da Universidade do Amazonas no Seminário de Coordenação das Faculdades de Educação, acontecido em Salvador, no ano de 1973¹⁵, foi designado pela Portaria n.º 104, de 28 de fev. de 1974 (UA/CONSUNI) para exercer a função de Diretor da Faculdade de Educação “cabendo-lhe promover a instalação da

¹⁵ Currículo Vitae de Raymundo Abdon Said. Acervo de Rafael Frank Benzecry.





unidade, ficando dispensado da função de Diretor da Faculdade de Filosofia e Letras” (cf. Anexo I).

A Portaria que designou Said para diretor em 1974, bem como o investimento na formação adequada de profissionais que vieram a atuar na FACED, seguiram de perto a Resolução n.º 048 de nov. de 1973, do Conselho Universitário:

Art. 1º – Fica a Reitoria autorizada a instalar a Faculdade de Educação, criada pelo artigo 6º alínea “h”, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto 66.810, de 30 de junho de 1970.

Art. 2º – A faculdade será constituída pelos seguintes Departamentos:

- a) Departamento de Teorias e Fundamentos;
- b) Departamento de Métodos e Técnicas;
- c) Departamento de Administração e Planejamento (UA/ CONSUNI, 1973).

Assim, embora a Faculdade conte com a data de criação de 30 de jun. de 1970, sua instalação efetiva só veio a acontecer quatro anos depois, após a Resolução n.º 048/73, do Conselho Universitário da Universidade do Amazonas.

Somente em 1975, contudo, por conta do Decreto n.º 76.175, de primeiro de set. de 1975, em seu artigo 1º, será possível ler: “É concedido reconhecimento ao curso de Pedagogia, licenciatura plena, habilitações em Administração Escolar, em Orientação Educacional, em Supervisão Escolar e em Inspeção Escolar, da Universidade do Amazonas, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas” (BRASIL, 1975).

UMA SEDE DEFINITIVA PARA A FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UA

Entre os anos 1960 e 1970, a FFCL havia aberto as graduações de Biblioteconomia, de Jornalismo e de Educação Física, além das mantidas desde a sua fundação em 1962. O campus universitário do centro da cidade (cf. Figura 1), na virada para os anos de 1980, não era mais suficiente para a quantidade de Cursos oferecidos. Além disso, o encerramento da antiga unidade implicou na estruturação/reestruturação das novas Faculdades e dos seus





Cursos, o que acarretava em mais instalações para diversos departamentos e administrações que cada Faculdade possui.

O Jornal do Comércio, mantendo a mesma postura dos anos anteriores, trouxe em 1979, como manchete no alto de uma de suas páginas mais uma notícia de investimentos federais: “Reitor trouxe 115 milhões para Construir Campus Universitário” (17 de nov. de 1979, p. 3). Tratava-se das obras do Setor Norte do novo campus universitário a ser construído dentro do bairro do Coroadó, zona leste de Manaus. No corpo do seu texto, o periódico ressaltava o investimento federal por meio dos órgãos de fomento que já citamos, além do apoio estadual para minorar o problema de espaço dos cursos da Universidade, notadamente, dos cursos de humanas.

AS OBRAS DO CAMPUS

Ainda em declarações à imprensa, o Reitor Mourão discriminou, sempre se referindo à efetiva ação do Ministro Eduardo Portella para liberação dos recursos, as obras nas quais serão empregados os Cr\$ 115 milhões. “Primeiro vamos construir, logo ao início de 1980, o sistema viário, compreendendo não apenas a ligação entre o mini-campus e o local das obras do Campus Principal, mas os seus estacionamentos. Em seguida, vamos imediatamente construir 43 salas de aula, todas de uso comum por todos os alunos da área de ciências humanas, pois esta é a prioridade para o uso dos recursos. Além das salas de aula serão construídas instalações completas para a administração (Diretoria e Vice-Diretoria e Chefias de Departamentos bem como salas para professores do Instituto de Ciências Humanas e Letras, da Faculdade de Educação e da Faculdade de Estudos Sociais [...] “Dessa Forma”, prosseguiu o Reitor, “vamos permitir o atendimento da demanda de 5.000 alunos, distribuídos atualmente em 14 cursos de graduação espalhados pela cidade inteira de Manaus, ainda em condições precárias. [...] Tenho confiança, no entanto, que o Fundo comunitário das Indústrias da Zona Franca de Manaus, o FUNCOMIZ, e o professor Ruy Lins, Superintendente da SUFRAMA, vão nos apoiar na meta e também instalar definitivamente os cursos da área de ciências exatas e tecnologia, ao lado dos prédios de humanidades. [...] O empenho do Governador Lindoso, desde a época em que era Senador da República, foi também ressaltado pelo Reitor. Disse que o Governador, durante a visita e recepção ao Presidente da República no Teatro Amazonas,





mencionou expressamente a construção do Campus como prioritária (JORNAL DO COMÉRCIO, 17 de nov. de 1979, p. 3).

O prefeito do Campus Universitário em construção, Longuinhos Maciel Brito, em entrevista dois anos depois, ainda atestou que a mudança da maior parte dos cursos de humanas para o Setor Norte da cidade universitária aconteceria em 1982. Segundo explicou também, as construções estavam sendo realizadas em quatro etapas, apontando a seguinte ordem: Instituto de Ciências Humanas e Letras [ICHL]; os laboratórios de Engenharia Elétrica; a Faculdade de Educação; e a Faculdade de Estudos Sociais (JORNAL DO COMÉRCIO, 03 de dez. de 1981, p. 1).

Paralelamente, no final dos anos 1970 e início dos anos 1980, o modelo econômico utilizado pela ditadura civil-militar dava sinais de esgotamento e, conseqüentemente, apresentava uma evidente perda de apoio das classes médias (PRADO; SÁ EARP, 2007; SILVA, 2007). Embora o Jornal do Comércio mantivesse o destaque aos milhões investidos da UA, os estudantes requeriam mais espaço, melhores condições de estudo e, sobretudo, eleições diretas não apenas para a República, mas também na estrutura interna da Universidade.

A imagem abaixo, dentro do contexto político das *Diretas Já* (1983 – 1984), retrata também os protestos pela eleição direta para o cargo de Reitor e de diretor da FACED. No centro, é possível ver o Reitor Octávio Hamilton Botelho Mourão, de branco, tendo ao seu lado o professor João Bosco, Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, e logo atrás, Raymundo Abdon Said, Diretor da Faculdade de Educação, tendo uma placa de protesto da FACED ao seu lado.





Figura 3 – Foto de 6 de agosto de 1984



Fonte: Acervo de Rafael Frank Benzecry, bisneto de Raymundo Abdon Said.

Conforme comentamos nos pontos anteriores, o prédio ao lado do palacete, na rua Tapajós, havia sido incorporado ao campus. Com o desmembramento da FFCL, a administração de Raymundo Said organizou o curso de forma com que a entrada principal da Faculdade de Educação funcionasse naquele local. A imagem abaixo (Figura 4), realizada pelo fotógrafo Rogélio Casado, mostra a fachada da Faculdade de Educação em meio aos protestos do início dos anos 1980.

Figura 4 – Foto de Rogélio Casado



Fonte: Faculdade de Educação, início dos anos 1980. Disponível em: www.rogeliocasado.blogspot.com. Acessado dia 14 de abr. de 2020.





Nesse clima de protestos, foi feita a inauguração oficial dos pavilhões destinados ao ICHL em uma terça-feira, 31 de julho de 1984 (JORNAL DO COMÉRCIO, 01 de ago. de 1984, p. 4). No discurso do Reitor Mourão, último grande ato de sua gestão, podemos identificar alguns dos elementos que citamos aqui: como o impulso da Universidade no Brasil, mesmo em tempos de ditadura; a necessidade de investimento em educação para o desenvolvimento de uma região; e o ideário de desenvolvimento individual e da nação por meio da educação.

Ao ressaltar que o Amazonas deixou de ser uma região de sonhadores, “de colônia de férias para turistas desavisados para se tornar uma realidade palpável”, o professor Octávio Mourão defendeu a mobilização das mais ecléticas potencialidades em termos de recursos humanos disponíveis, com o objetivo de assegurar maior participação da comunidade universitária na vida [d]a instituição; racionalização dos procedimentos administrativos, usando a criação de mecanismos hábeis de oferecerem condições de efetivo desempenho dos múltiplos programas e de várias atividades acadêmicas [...] Eis a razão porque, num justo pleito de reconhecimento e gratidão, a Universidade do Amazonas do Brasil, células vivas, dinâmicas, iluminadas, de onde sairão devidamente equipados para a sociedade, técnicos de alto nível, conscientes da sua obrigação e de seu dever para com a humanidade” (JORNAL DO COMÉRCIO, 01 de ago. de 1984).

Em janeiro de 1985 fora consolidado o processo de abertura política com a eleição de Tancredo Neves para presidente do Brasil. As eleições democráticas também se estenderam à reitoria e à direção das Escolas e demais Instituições da Universidade do Amazonas. O Jornal do Comércio, não por coincidência, voltava a dar voz aos alunos da Universidade, que passaram a criticar a inauguração do novo campus Universitário acusando o então Reitor Octávio Hamilton Botelho Mourão de inaugurar o campus sem a estrutura de transporte e alimentação adequadas (JORNAL DO COMÉRCIO, 12 de dez. de 1985, p. 17).

Para a Faculdade de Educação, como havia afirmado o prefeito do campus, demoraria um pouco mais para a entrega da sede





definitiva. Segundo escreveu a professora Rosa Brito (2009), a mudança da FACED apenas viria a acontecer no ano de 1987. De fato, em conversa informal com as professoras Leda Duwe Leão Brasil, Valéria Augusta C. de Medeiros Weigel e Valdete da Luz Carneiro, todas elas professoras nessa época, soubemos que a instalação dos Departamentos e da Direção do Curso teria sido realizada lentamente no início daquele ano. Mesmo que houvesse resistência dos professores, que preferiam ficar no centro de Manaus, em março de 1987, a Faculdade de Educação finalmente iniciou o primeiro ano letivo em sua sede definitiva.

Figura 5 – Inauguração do Campus universitário da UA/UFAM – Setor Noite. No fundo, pavilhões que receberam a Faculdade de Educação em 1987.



Fonte: JORNAL DO COMÉRCIO. Evasão em massa de alunos. 03 de out. de 1987, p. 9.

Para reitoria da UA, fora eleito o professor Roberto Vieira, que assumiu o cargo para o mandato de 1985 até 1989. Na FACED, Raymundo Abdon Said, que instalou – e organizou – a instituição, conforme fora descrito como sua função na Portaria n.º 104/74, deixou o cargo de Diretor depois de 11 anos. Said, que durante parte de seu mandato teve como vice-diretora a professora Dilma Montezuma Afonso, entregou o cargo no mesmo processo eleitoral em que o Reitor Hamilton B. Mourão também se afastou. Como ato final, deixou registrado em carta suas últimas palavras à frente da FACED, onde





foram destacados o trabalho realizado e os seus objetivos, que, segundo ele, deveriam continuar os mesmos para o próximo Diretor: “a Faculdade, a Universidade e o Brasil” (cf. Anexo II).

Assim, as primeiras eleições para a FACED trouxeram o professor Jorge Karam Neto como novo Diretor. Ao seu lado, Dilma Montezuma Afonso continuou como Vice-Diretora para um mandato que foi de 1985 a 1989 (BRITO, 2006). Depois de dezessete anos, a Faculdade de Educação da Universidade do Amazonas, futura FACED/UFAM, estava finalmente criada, instalada e em funcionamento em um espaço físico adequado às suas necessidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS – OS CAMINHOS PARA NOVAS INVESTIGAÇÕES

A Faculdade de Educação teve diversas transformações em sua estrutura e em seu programa de ensino nos últimos 50 anos. Tratar de todas as mudanças dessa instituição fugiria ao escopo do nosso texto e seria inexequível para um artigo com as dimensões propostas aqui. Por isso, não foi objeto desse artigo esmiuçar a estrutura de funcionamento da FACED, mas sim rastrear as condições de sua criação em meio ao contexto social, político e econômico brasileiro, usando para isso uma bibliografia específica e o procedimento de cruzamento de informações oferecidas por um periódico regional.

Ressaltamos ainda que existem mais elementos a serem investigados no futuro. Poderão ser objetos de análise em outras pesquisas, os departamentos, as pós-graduações, os grupos e núcleos, além do próprio passado da Faculdade de Direito, que nos remonta ao início do século XX e a Universidade de Manaus.

Por fim, com esse artigo, esperamos ter contribuído para os estudos sobre a Faculdade de Educação trazendo novas luzes para a sua própria história, e também ter contribuído para o campo de história da educação dentro da UFAM e da Região Norte. Afinal, é para isso que a história da educação serve: “[...] cultivar um saudável ceticismo [...] compreender a lógica das identidades múltiplas [...]





pensar os indivíduos como produtores de história [...] explicar que não há mudança sem história” (NÓVOA, 2005, p. 10 - 11).

REFERÊNCIA

ABREU, Alzira Alves. **Universidade Federal do Amazonas (UFAM)**. CPDOC. s.d. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/UNIVERSIDADE%20FEDERAL%20DO%20AMAZONAS.p df>. Acessado dia 11 de abr. de 2020.

ACERVO FGV-CPDOC. **Verbetes**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/brasil/verbetes>. Acessado dia 20. de abr. de 2020.

ACERVO JORNAL DO COMÉRCIO. **Hemeroteca digital**. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acessado dia 15 a 30 de abril de 2020.

AMAZONAS. **Lei n.º 22 de 22 de mai. de 1964**. AUTORIZA o Poder Executivo a doar bens do Estado e a transferir estabelecimentos de ensino superior para a Fundação Universidade do Amazonas. Disponível em: <http://www.amazonas.am.gov.br/servicos/legislacao/>. Acessado dia 06 de abr. de 2020.

BENEVIDES, Maria Victória. O governo Kubitschek: a esperança como fator de desenvolvimento. IN: GOMES, Ângela de Castro (Org.). **O Brasil de JK**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas/CPDOC, 1991.

BRASIL. **Decreto n.º 53.699, de 13 de mar. 1964**. Institui a Fundação Universidade do Amazonas. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53699-13-marco-1964-393653-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acessado dia 27 de abr. de 2020.

BRASIL. **Decreto N.º 66.810, de 30 de jun. de 1970**. Aprova Estatuto da Universidade do Amazonas. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-66810-30-junho-1970-408267-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acessado dia 28 de abr. de 2020.

BRASIL. **Decreto n.º 76.175, de primeiro de set. de 1975**. Concede reconhecimento ao curso de Pedagogia da Universidade do Amazonas. Disponível em: https://www.normasbrasil.com.br/norma/decreto-76175-1975_32239.html. Acessado dia: 26 de abr. de 2020.

BRASIL. **Lei n.º 924, de 21 de nov. de 1949**. Transforma em estabelecimento federal de ensino superior a Faculdade de Direito do Amazonas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/L0924.htm. Acessado dia: 27 de abr. de 2020.





BRASIL. **Lei n.º 1.076, de 31 de mar. de 1960.** Assegura aos estudantes que concluírem curso de primeiro ciclo do ensino comercial, industrial ou agrícola, o direito à matrícula nos cursos clássico e científico e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1076-31-marco-1950-363480-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acessado dia 23 de abr. de 2020.

BRASIL. **Lei n.º 1.254, de 4 de dez. de 1950.** Dispõe sobre o sistema federal de ensino superior. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L1254.htm. Acessado dia 23 de abr. de 2020.

BRASIL. **Lei n.º 1.821, de 12 de mar. de 1953.** Dispõe sobre o regime de equivalência entre diversos cursos de grau médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L1821.htm. Acessado dia 25 de abr. de 2020.

BRASIL. **Lei N.º 3.998, de 15 de dez. de 1961.** Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade de Brasília, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-3998-15-dezembro-1961-376850-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acessado dia: 20 de abr. de 2020.

BRASIL. **Lei n.º 4.069-A, de 12 de jun. de 1962.** Cria a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4069-a-12-junho-1962-353814-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acessado dia: 21 de abr. de 2020.

BRASIL. **Lei n.º 5.540, de 28 de nov. de 1968.** Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm. Acessado dia 25 de abr. de 2020.

BRASIL. **Lei n.º 10.468, de 20 de jun. de 2002.** Altera o art. 3º da Lei nº 4.069-A, de 12 de junho de 1962, dando nova denominação à Universidade do Amazonas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10468.htm. Acessado dia 23 de abr. de 2020.

BRITO, Daniel Chaves de. A SUDAM e a crise institucional do desenvolvimento. **PAPERS DO NAEA**, Belém, n. 096, p. 1-29, Jul. 1998.

BRITO, Rosa Mendonça de. **100 anos UFAM**. Manaus: EDUA, 2009.





BRITO, Rosa Mendonça de. **A Faculdade de Educação** – no contexto da Universidade Federal do Amazonas. Manaus: EDUA, 2006.

BRITO, Rosa Mendonça de. **Da Escola Universitaria Livre de Manáos à Universidade Federal do Amazonas: 95 anos construindo conhecimentos.** Manaus: EDUA, 2004.

CUNHA, Luiz Antônio. **Ensino Superior e Universidade no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Autêntica, 2016.

DUBET, François. **El declive de la institución** – profissões, sujeitos e indivíduos ante la reforma del Estado. Tradución de Luciano Padilla. Barcelona: Gedisa Editorial, 2006.

FERREIRA, Sylvio Mário Puga; BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. As origens da política brasileira de desenvolvimento regional: o caso da Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA). **Textos para Discussão**, Campinas, n. IE/Unicamp, abr. n. 266 2016.

FICO, Carlos. Espionagem, polícia, política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In: (Orgs.), In: FERREIRA, Jorge.; DELGADO, Lucilia de Almeida. **O Brasil Republicano.** [S.l.]: Editora Civilização Brasileira, v. 4, 2003.

LEAL, Carlos Eduardo; SANDRONI, Cícero. **Jornal Do Comércio.** CPDOC. 2009, p. 1–12. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/JORNAL%20DO%20COM%20C3%89RCIO.pdf>. Acessado dia 12 de abr. de 2020.

LOPES, Sonia de Castro. Formação de professores No Rio de Janeiro durante o Estado Novo. **Cadernos de Pesquisa**, v. 39, n. n. 137, maio/ago. 2009.

LUCA, Tânia Regina de. A história dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas.** São Paulo: Contexto, 2005.

MENDONÇA. Ana Waleska. A universidade no Brasil. **Revista Brasileira de Educação.** Mai/Jun/Jul/Ago 2000 N° 14.

MORAIS, Fernando. **Chatô: o rei do Brasil: a vida de Assis Chateaubriand.** São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

NÓVOA, Antonio. Apresentação. In: STEPHANOU, Maria e BASTOS, Maria Helena Camara (orgs.), **Histórias e memórias da educação no Brasil.** Petrópolis: Vozes, v. I, 2005.





NÓVOA, Antonio. Para uma Análise das Instituições Escolares. IN: NÓVOA, A. **As organizações escolares em análise**. Lisboa: Publicações Dom Quixote- Instituto de Inovação Educacional, 1995.

PASQUINI, Adriana Salvaterra; TOLEDO, Cezar Alencar. Historiografia da Educação: a imprensa enquanto fonte de investigação. **Interfaces Científicas – Educação**. Aracaju: V.2, N.3, p. 257 – 267, Jun. 2014.

PRADO, Luiz Carlos Delorme; EARP, Fábio Sá. O "milagre" brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967 - 1973). In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida. **O Brasil Republicano**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

RÉMOND, Réne. **Por uma história política**. Rio de Janeiro: FGV Editora. 2003.

SANFELICE, José Luís. História e historiografia de instituições escolares. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.35, p. 192-200, set. 2009.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira. Crise da Ditadura Militar e o processo de abertura política do Brasil, 1974 - 1995. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. **O Brasil Republicano**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 4, 2007.

SOUZA, Leno José Barata. Cultura Imprensa no Amazonas e a Trajetória de um Jornal. **Tempos Históricos**, Cascavel, v. volume 14, p. p. 106-133, 2º semestre de 2010.

UA/ CONSUNI. **Resolução n.º 017, de 25 de fev. 1972**. Aprova a diversificação do curso de pedagogia. Disponível em: <http://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/res0171972suni.pdf>. Acessado dia 28 de abr. de 2020.

UA/ CONSUNI. **Resolução n.º 048, de 28 de nov. de 1973**. Autoriza a instalação da Faculdade de Educação. Disponível em: <http://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/res0481973suni.pdf>. Acessado dia 28 de abr. de 2020.

UA/ REITORIA. **Portaria n.º 104, de 28 de fevereiro de 1974**. Designa Raymundo Abdon Said para Diretor da Faculdade de Educação da Universidade do Amazonas. Acervo pessoal de Rafael Frank Benzecry, bisneto de Raymundo Abdon Said.

UFAM/ CONSAD. **Resolução n.º 001, de 5 de fevereiro de 2009**. Denominação do Campus Universitário SENADOR ARTUR VIGÍLIO FILHO o Campus da UFAM. Disponível em: <http://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/res0012009sad.pdf>. Acessado dia 29 de abr. 2020.





UFAM/ CONSEPE. **Resolução n.º 040, de 14 de nov. de 1995.** CRIA o Curso de Graduação em Psicologia. Disponível em: <http://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/res0401995sep.pdf>. Acessado dia 28 de abr. de 2020.

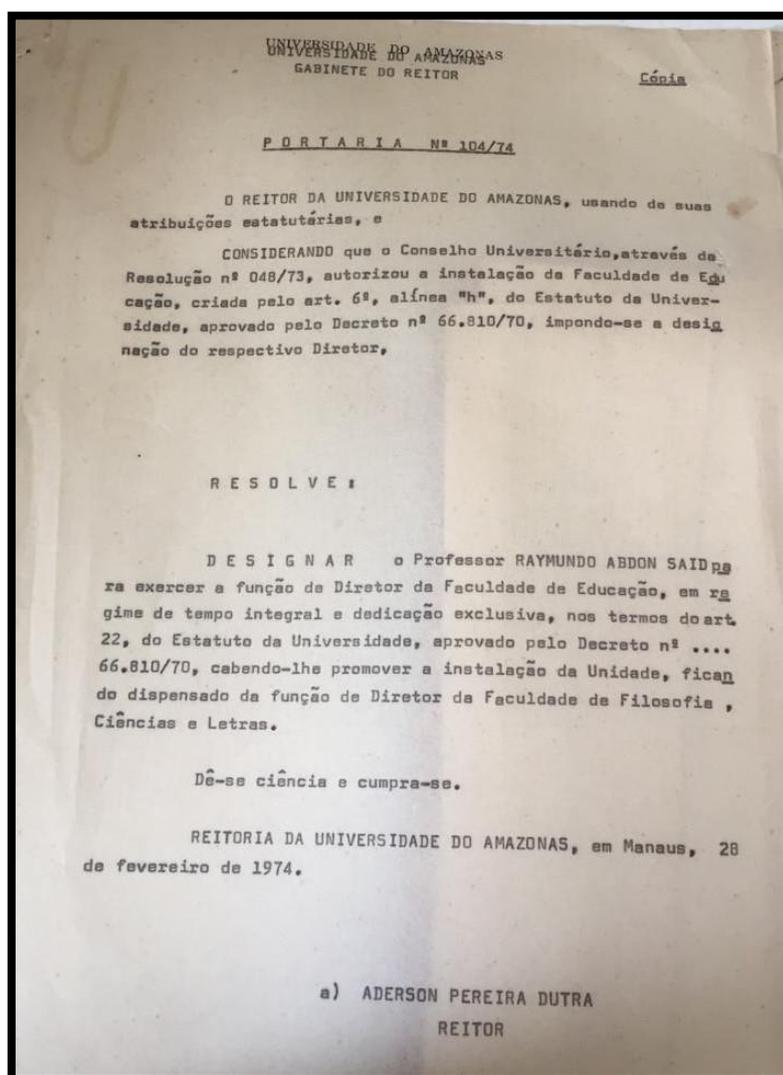
Artigo recebido em: 29 de abril de 2020

Aceito para publicação em: 15 de maio de 2020

LIMA, Fábio Souza. As raízes da Faculdade de Educação da UFAM: uma análise do contexto em que a instituição se desenvolveu (1960 a 1980).

Revista Amazônida, Manaus, 2020.

Anexo I – Portaria 104/74. Acervo de Rafael Frank Benzecry.





Anexo II – Carta de Raymundo Abdon Said. Acervo de Rafael Frank Benzecry.

